



EDITAL N° 02/2021/ETEVÍ – MATRÍCULAS 2022

A DIREÇÃO da Unidade de Ensino Médio e profissionalizante/ETEVÍ/FURB, no uso de suas atribuições regimentais, através do presente, DIVULGA as datas e os procedimentos normativos para matrícula de ingressantes no Curso de Ensino Médio da FURB, para o ano letivo de 2022, e para as rematrículas dos alunos veteranos da ETEVI/FURB.

I - PÚBLICO-ALVO

Este edital é direcionado para:

- a) estudantes interessados em ingressar no Curso de Ensino Médio da FURB, no 1º ano, no ano letivo de 2022, com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de frequência no 9º ano do Ensino Fundamental, em 2021;
- b) estudantes de Ensino Médio, com declaração de frequência na série a ser matriculado (2ª ou 3ª séries);
- c) estudantes veteranos da ETEVI/FURB.

II - MATRÍCULA

A matrícula é o estabelecimento de vínculo do ingressante com a ETEVI/FURB.

2.1. A matrícula só se efetivará mediante a apresentação dos seguintes **documentos originais (anexados das fotocópias simples)** e condições:

- a) matrícula no 1º ano do Ensino Médio: atestado de frequência no 9º ano do Ensino Fundamental, em 2021, ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental do ingressante;
- b) matrícula na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio: histórico escolar do Ensino Fundamental, atestado de frequência na 1ª ou 2ª séries do Ensino Médio, em 2021, ou histórico escolar do Ensino Médio, se já estiver disponível;
- c) cédula de identidade e CPF do ingressante;
- d) cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais;
- e) comprovante de vacina contra rubéola (para mulheres), Lei nº 10.196 de 24/07/1996;
- f) 1 foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) contratos assinados pelos representantes legais ou ingressantes maiores de 18 anos;
- i) ter efetuado o pagamento integral da 1ª parcela da anuidade 2022 até 31/01/2022, acrescida da contribuição anual para a APP da ETEVI.

OBSERVAÇÕES:

1. Quando da apresentação, no ato da matrícula, somente do Atestado de Frequência, por não estar de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (em caso de matrícula no 1º ano do Ensino Médio) ou do Histórico Escolar do Ensino Médio (em caso de matrícula na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio), o ingressante deverá entregar os referidos documentos no prazo de 30 dias, a contar do início das aulas. A não entrega destes documentos dentro do prazo estipulado implicará no cancelamento da matrícula no ano vigente, bem como, implicará na não rematrícula no ano posterior.
2. Os ingressantes que concluíram no exterior o curso correspondente ao Ensino Fundamental deverão, obrigatoriamente, apresentar toda a documentação acompanhada de tradução oficial, com reconhecimento do consulado brasileiro, com sede no país onde funciona a instituição que os expediu, e a equivalência de estudos realizados junto a Gerência Regional de Educação da região. A autenticação em Consulado Brasileiro fica dispensada quando os documentos forem oriundos dos demais países signatários do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio (Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile), conforme Decreto n. 6.729/2009, ou, poderá ser substituída pela emissão da “Apostila de Haia”, conforme Decreto Federal n. 8.660/2016.
3. Não serão aceitos, em hipótese nenhuma, declarações ou atestados de eliminação de matérias referentes a curso supletivo ou documento que declare a conclusão parcial de qualquer série/nível, em situação de **dependência**.

2.2. Os ingressantes poderão efetuar matrícula, nas datas, nos horários e no local, conforme o cronograma abaixo.

Para alunos ingressantes no ensino médio:		
Períodos	Datas	Horário e local de matrícula
1º período	01/10/2021 a 21/12/2021	das 8h às 20h, na Praça de Atendimento ao Estudante do bloco A, no campus I da FURB, situada à rua Antônio da Veiga, nº140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC) OBS: especificamente no dia 22/12/2021 as atividades na FURB encerrarão às 12h.
2º período	Conferir o calendário de retorno às atividades administrativas da FURB, em 2022, em: www.furb.br	das 8h às 20h, na Praça de Atendimento ao Estudante do bloco A, no campus I da FURB, situada à rua Antônio da Veiga, nº140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC)

OBS: O aluno que efetuar a matrícula no mês de fevereiro terá o valor de sua anuidade dividido em 11 (onze) parcelas, sendo a 1ª parcela à vista.

2.2.1 – Os estudantes que não realizaram matrícula em outra instituição, para o ano letivo de 2022, poderão fazê-lo na ETEVI até o dia 04/03/2022.

2.2.2 – a partir do dia 07/03/2022, os estudantes matriculados em outra instituição de ensino poderão realizar matrícula na ETEVI, por transferência, no ano/série que estavam cursando, respeitando os respectivos prazos previstos no calendário escolar da ETEVI, das 8h às 20h, na Praça de Atendimento

ao Estudante do bloco A, no campus I da FURB, situada à rua Antônio da Veiga, nº140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC)

2.3. O processo de matrícula exige: **presença do ingressante e do representante legal.**

Na impossibilidade do comparecimento do ingressante e/ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida.

III - REMATRÍCULA

3.1 A rematrícula só se efetivará mediante contratos assinados pelos representantes legais ou ingressantes maiores de 18 anos e pagamento integral da 1ª parcela da anuidade 2022 até 31/01/2022.

3.2. Os alunos veteranos poderão efetuar a rematrícula, nas datas, nos horários e no local, conforme o cronograma abaixo.

Para alunos ingressantes no ensino médio:		
Períodos	Datas	Horário e local de matrícula
1º período	01/10/2021 a 21/12/2021	das 8h às 20h, na Praça de Atendimento ao Estudante do bloco A, no campus I da FURB, situada à rua Antônio da Veiga, nº140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC) OBS: especificamente no dia 22/12/2021 as atividades na FURB encerrarão às 12h.
2º período	Conferir o calendário de retorno às atividades administrativas da FURB, em 2022, em: www.furb.br	das 8h às 20h, na Praça de Atendimento ao Estudante do bloco A, no campus I da FURB, situada à rua Antônio da Veiga, nº140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC)

OBS: O aluno que efetuar a rematrícula no mês fevereiro terá o valor de sua anuidade dividido em 11 (onze) parcelas, sendo a 1ª parcela à vista.

3.3. O processo de rematrícula exige:

- a) **presença do representante legal, em caso de menor de idade;**
- b) **presença do estudante e do representante legal, em caso de maior de idade;**

c) ter entregue, no ano de 2021, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, em caso de estudante matriculado na 1ª série do Ensino Médio, e Histórico Escolar do Ensino Médio, em caso de estudante matriculado na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio.

Na impossibilidade do comparecimento do ingressante e/ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os ingressantes e representantes legais devem observar que:

- a) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer um dos documentos apresentados, bem como, o não cumprimento de alguma determinação presente no edital, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Geral da FURB para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis;
- b) a matrícula só será efetivada mediante o pagamento integral da primeira parcela da anuidade, acrescida da contribuição anual para a APP da ETEVI;
- c) caso tenha pendências financeiras com a FURB, deverá regularizar a situação, antes de efetuar a sua matrícula ou rematrícula, comparecendo na Divisão de Administração Financeira, no bloco A, no campus I da FURB, na sala A-106, conforme EDITAL PROAD nº 001/2021;
- d) casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETEVI.

Blumenau, 01 de outubro de 2021.

Prof. Manoel José Fonseca Rocha
Diretor da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante